



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2020.

MODIFICA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020.

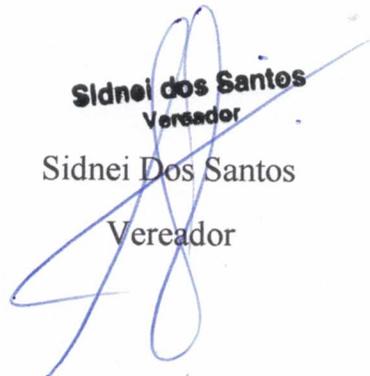
Os Vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 01/2020.

“Artigo 3º. A designação para a função de Procurador Geral do Município, função estabelecida na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, será efetuada em favor de um dos Procuradores municipais ocupantes de cargo de provimento permanente”.

Por essa razão, uma vez se tratar de medida de legalidade, peço a compreensão dos Nobres Pares no sentido de aprovar essa Emenda.

Barrinha, 13 de abril de 2020.


Ivan Inacio Botega
Vereador

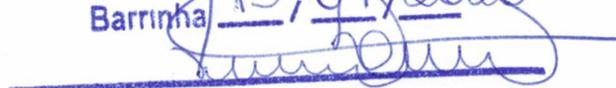

Sidnei Dos Santos
Vereador

PROTOCOLO

Barrinha

13, 04, 2020

12:50 hrs.


Assinatura